



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 128/2016 - COPER

Brasília - DF, 15 de junho de 2016.

À Senhora Secretária-Executiva da CCJC  
Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária-Executiva,

Tendo em vista Mensagem 326/16, que “solicita seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § I do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei n 5.124, de 2016, que "Altera o Decreto-Lei n2 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal”, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 5124/16, **com todo o material produzido pela Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**MSC-326/2016**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
14/06/2016

Publique-se. Em consequência, o PL nº 5.124/2016 passa a tramitar em regime de Prioridade e sujeito à apreciação do Plenário.